



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 762

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	1
Atos do Prefeito	5
Despachos do Prefeito	5
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital	9
Edital - Retificação	10
Convocação	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
PODER LEGISLATIVO	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Leis

#### LEI Nº. 6 300, de 08 de novembro de 2018

*(Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos” a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio, com o objetivo de incentivar estudos e experiências inovadoras na área, conscientizar a população sobre os riscos da automedicação e a importância do uso racional de medicamentos.

Art. 2º A semana prevista no art.1º desta Lei passará a constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 08 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.212/2018, do vereador Daniel David.

## Decretos

#### DECRETO Nº 10 786, de 26 de outubro de 2018

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 171.500,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do



Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	Secretaria Municipal de Governo
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
627	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais
1.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
456	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria
20.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
481	04.122.0006.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
02	Departamento de Ensino Fundamental
19	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental 75.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
03	Departamento de Educação Infantil
73	12.365.0008.2023.0000 Manut. das Ativ. da Educ. Infantil – Creche
3.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
94	12.365.0008.2141.0000 Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola
40.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	Secretaria Municipal da Fazenda
03	Departamento de Receita Tributária
378	04.129.0020.2053.0000 Manut. das atividades da Receita Tributária
2.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	Secretaria Municipal de Obras
03	Departamento de Qualidade Rural
542	15.452.0030.2072.0000 Manut. das Ativ. do Depto de Qualidade Rural
6.500,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
732	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 3.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	Fundo Municipal de Assistência Social
00	Fundo Municipal de Assistência Social
942	08.244.0055.2129.0000 Gestão Administrativa e Financeira 11.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1079	08.244.0055.2132.0000Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social
Esp. 3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1094	08.243.0055.2133.0000Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social
Esp. 3.500,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
20	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga
00	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga
1621	04.122.0038.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMSMV
1.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
TOTAL	R\$ 171.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	Secretaria Municipal de Governo
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
646	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais
1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
459	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria
19.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
464	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria
1.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
478	04.122.0006.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 2.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
02	Departamento de Ensino Fundamental
14	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
50.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
18	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
25.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
03	Departamento de Educação Infantil
68	12.365.0008.2023.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche
3.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
95	12.365.0008.2141.0000 Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola
40.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	Secretaria Municipal da Fazenda
03	Departamento de Receita Tributária
374	04.129.0020.2053.0000 Manut. das atividades da Receita Tributária
2.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	Secretaria Municipal de Obras
03	Departamento de Qualidade Rural
538	15.452.0030.2072.0000 Manut. das Ativ. do Depto de Qualidade Rural
6.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
726	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 3.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
745	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	Fundo Municipal de Assistência Social
00	Fundo Municipal de Assistência Social
934	08.244.0055.2129.0000 Gestão Administrativa e Financeira 10.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
948	08.244.0055.2129.0000 Gestão Administrativa e Financeira 1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1073	08.244.0055.2132.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social
Esp. 3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
1110	08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social
Esp. 3.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
20	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga
00	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga
1561	04.122.0038.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMSMV
1.000,00	



3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TOTAL ..... R\$ 171.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 10 787, de 26 de outubro de 2018**

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.300,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	Secretaria Municipal de Governo	
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
627	04.122.0003.2006.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais	6.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
36	12.361.0007.2010.0000 Escola Cidadã	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	
01	Administração e Planejamento	
975	14.422.0017.2045.0000 Programa de Defesa dos Direitos Humanos	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1025	14.422.0017.2150.0000 Programa de Defesa dos Direitos Humanos	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
02	Departamento de Esportes	
1283	27.812.0019.2048.0000 Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	18.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1287	27.812.0019.2048.0000 Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	3.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	Secretaria Municipal da Fazenda	
03	Departamento de Receita Tributária	
391	04.129.0020.2123.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento da Gestão e do Planej.	1.000,00

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	Secretaria Municipal da Administração	
01	Administração e Planejamento	
1076	04.122.0022.2057.0000 Organização e Modernização Administrativa	4.500,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
740	10.305.0026.2065.0000 Promoção da Vigilância das condições de Saúde	13.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
02	Departamento de Cultura	
1013	13.392.0011.2005.0000 Eventos e Projetos Culturais	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
02	Departamento de Trânsito	
1197	26.782.0032.2075.0000 Gestão de Trânsito	1.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1219	26.782.0032.2075.0000 Gestão de Trânsito	55.000,00
3.3.32.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1223	26.782.0032.2075.0000 Gestão de Trânsito	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	Encargos Gerais do Município	
00	Encargos Gerais do Município	
1113	04.122.0034.2078.0000 Despesas Diversas do Município	12.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL	.....	R\$ 161.300,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	Secretaria Municipal de Governo	
01	Administração e Planejamento	
592	04.122.0003.2004.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais	6.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
21	12.361.0007.2019.0000 Escola Cidadã	2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
01	Administração e Planejamento	
1246	04.122.0018.2047.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer	3.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1253	04.122.0018.2047.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
1261	04.122.0018.2047.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer	1.800,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
02	Departamento de Esportes	
1271	27.812.0019.2005.0000 Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
03	Departamento de Recreação e Lazer	
1274	27.813.0019.2005.0000 Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	3.000,00



3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1389 27.813.0019.2050.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	1.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1393 27.813.0019.2050.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	2.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	Secretaria Municipal da Fazenda		
03	Departamento de Receita Tributária		
374 04.129.0020.2053.0000	Desenv. e Aperfeiçoamento da Gestão e do Planej.	1.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
02	Departamento de Tecnologia da Informação		
1125 04.126.0022.2058.0000	Organização e Modernização Administrativa	4.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
785 10.303.0027.2066.0000	Garantia de Acesso aos Medicamentos	13.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo		
02	Departamento de Cultura		
993 13.392.0011.2029.0000	Eventos e Projetos Culturais	1.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança		
01	Administração e Planejamento		
1176 26.782.0031.2074.0000	Mobilidade Urbana	1.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	Encargos Gerais do Município		
00	Encargos Gerais do Município		
1163 28.846.0034.0003.0000	Despesas Diversas do Município	67.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
1166 28.846.0034.0004.0000	Despesas Diversas do Município	40.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1121 99.999.0035.2079.0000	Reserva de Contingência	4.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL .....	R\$ 161.300,00		

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 804 , de 06 de novembro de 2018**

*(Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 9.456, de 18 de março de 2016, e o Decreto nº 9.622, de 13 de dezembro de 2016 )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados em seu inteiro teor os Decretos nº 9.456, de 18 de março de 2016, e nº 9.622, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal do Planejamento

Douglas Lisboa da Silva

Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 805, de 08 de novembro de 2018**

*(Dispõe sobre revigoração do Decreto nº 9.436, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba denominada Loteamento “JARDIM RESIDENCIAL NOGUEIRA DO PRADO”)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o proprietário do empreendimento tem a intenção de dar prosseguimento ao processo de implantação do denominado Loteamento “Jardim Residencial Morá”, do qual o Plano de Urbanização foi aprovado pelo Decreto nº 9.436, de 15 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revigorado o Decreto nº 9.436, de 15 de janeiro de 2016, até 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º. O prazo para execução das obras e serviços a que se refere o art. 4º do Decreto nº 9.436, de 15 de janeiro de 2016, será no máximo até 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba



Secretário Municipal de Planejamento  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 806, de 8 de novembro de 2018**

*(Concede jornada especial de trabalho a servidora pública municipal Ivanir Garcia Marcelino Lopes, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129A e seu § 1º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, a partir de 8 de novembro de 2018 e até 7 de novembro de 2020, a servidora pública Ivanir Garcia Marcelino Lopes, RG. nº 12.145.252, CPF. nº 169.836.098-32.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 8 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 807, de 8 de novembro de 2018**

*(Designa servidores responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços nos Órgãos que especifica)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	CARGO	CPF
Cesar Fernando Camargo	Secretário Municipal de Governo - SEGOV	121.539.628-70
Douglas Lisboa da Silva	Procurador Geral do Município - PGM	219.781.758-25
José Marcelino Poli	Secretário Municipal da Cidade - SECID	080.731.108-14
Miguel Maturana Filho	Secretário Municipal da Administração - SEADM	784.811.718-91
Silvia Brandão Cuenca Stipp	Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT	079.485.918-69
Ederson Marcelo Batista	Secretário Municipal da Educação - SEEDU	222.092.928-08
Diogo Mendes Vicentini	Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ	234.463.158-53
Marcia Cristina Fernandes Prado	Secretário Municipal da Saúde - SESAU	040.138.618-01
Reina	Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social - SESAOS	310.570.118-43

Flávio Augusto Piacentini Junior	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	111.168.258-56
Gilvan Carlos dos Santos	Secretário Municipal de Direitos Humanos - SEDIH	010.177.978-03
José Ricardo Rodrigues da Cunha	Secretário Municipal de Esportes e Lazer - SEESL	560.356.836-49
Gilmar Aurélio	Secretário Municipal de Obras - SEOBR	098.330.958-28
Jorge Augusto Seba	Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN	589.514.078-53
Jair de Oliveira	Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN	439.190.148-04
Ronaldo Armando de Mattos	Secretário Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município - CGM	766.066.518-91
Mônica Pesciotto de Carvalho	Presidente do Fundo Social de Solidariedade "Maria Muro Pozzobon" - FSSM	076.282.358-59
José Roberto de Souza	Chefe da Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais - SEADM	737.327.298-34
Uelinton Rodrigo Masson	Chefe do Setor de Almoarifado - SEADM	215.670.098-24
Ângela Maria Carvalho dos Santos	Chefe do Setor de Suprimentos - SEEDU	267.166.898-85
Renata Cristina Martins Ferreira	Chefe do Departamento de Gerência Administrativa - SESAU	283.637.138-21
Wagner Hashimoto	Chefe do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	225.770.008-20
Victor Gazetti Rodrigues	Chefe Setor de Controle de Editais e Publicação de Licitações - SEADM	361.086.018-92
Douglas Vinícius Negrini	Assistente de Gestão Administrativa	253.324.048-67
Douglas da Silva Cortez	Chefe do Setor de Registro e Documentação	282.637.188-64

Parágrafo único. Os servidores deverão apor assinatura nos carimbos de aplicação no verso das Notas Fiscais.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.663, de 29 de agosto de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 8 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

## Atos do Prefeito

### Despachos do Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO**

**Despacho Decisório de 20 de setembro de 2018:**

**Processo Nº 20/2018-POSC**

**Interessado: Comunidade São Francisco de Assis – CNPJ nº 59.857.490/0001-90**

**Termo de Colaboração**

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 20 de julho de 2018 decidiu por não deliberar em relação a celebração de parceria entre a Prefeitura e a entidade, em razão do Plano de Trabalho necessitar de reformulação para enquadramento no objeto da parceria que seria a execução de trabalho de resgate do tratamento com antirretrovirais e cumprimento da linha de cuidados preconizados pelo Departamento Nacional de IST Aids, para pessoas vivendo com HIV, em vulnerabilidade social e abandono de tratamento, residentes em Votuporanga e usuários do SAE;

Considerando que esta parceria teria vigência no período de 01 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018;

Considerando finalmente a solicitação da Secretária Municipal da Saúde no sentido do cancelamento e arquivamento do Processo nº 20/2018-POSC pela

impossibilidade da execução das metas para o exercício de 2018.

Decido, acolher a solicitação da Secretária Municipal da Saúde e o faço para cancelar o Processo nº 20/2018-POSC que tinha como objetivo a celebração de parceria com a Comunidade São Francisco de Assis com dispensa de Chamamento Público, e determinar seu arquivamento.

Votuporanga, 20 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Editais

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	10.396,32
Ministério da Cidade - Implantação da Praça Pública do Bairro Estação – Conv 803682/2014 – CR 1018455/03	49.170,00
Ministério da Educação – FUNDEB	217.413,37
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar – ACE – 95%	55.871,40
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Fortalecimento Políticas Afetas Atuação Estratégica de ACE 5%	2.940,60
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Execução de Ações de Vigilância Sanitária	23.192,00
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 (RAU SAMU) - Municipal	144.664,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	327.813,16
Ministério da Saúde – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	354.282,17
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica	27.072,73
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PAB FIXO	184.064,00
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo as Ações Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite	10.772,77
Ministério da Saúde – FNS – Piso da Atenção Básica - Agente Comunitário da Saúde - ACS	105.456,00

Votuporanga, 08 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### SEC GOVERNO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Onde lia-se: Locador: SILVIO GIL DE FREITAS.

Leia-se: Locadores: ANA SILVIA FERRANTI VEIGA DE MELLO e ELZA MARTA FERRANTI VEIGA NUCCI.

Dispensa de Licitação: 021/2018 - Processo nº 294/2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/11/2018.

##### SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: ANA SILVIA FERRANTI VEIGA DE MELLO e ELZA MARTA FERRANTI VEIGA NUCCI.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Locação do imóvel localizado na Rua Tocantins, nº 3809, Vila Marin, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar temporariamente a sede do Centro Dia do Idoso.

Dispensa de Licitação: 029/2018 - Processo nº 368/2018.

Assinatura: 07 de novembro de 2018.

Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 3.400,00. Valor global: R\$ 40.800,00

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/11/2018.

##### SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2018 - PROCESSO Nº 347/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de hospedagem (diária / hotel 3 estrelas) em apartamento Standart - Duplo, para eventos que serão realizados no ano de 2019, incluindo a 50ª Copa São Paulo de Futebol Júnior 2019.

ADJUDICO para a empresa: VILLE HOTEL GRAMADAO DE VOTUPORANGA LTDA - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 01/11/2018

##### SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2018 - PROCESSO Nº 347/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de hospedagem (diária / hotel 3 estrelas) em apartamento Standart - Duplo, para eventos que serão realizados no ano de 2019, incluindo a 50ª Copa São Paulo de Futebol Júnior 2019.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: VILLE HOTEL GRAMADAO DE VOTUPORANGA LTDA - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$



47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 01/11/2018

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2018 - PROCESSO Nº 352/2018**

Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológicos (29) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote 08, com o valor de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 011, com o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); o lote 012, com o valor de R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais); o lote 013, com o valor de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 09, com o valor de R\$ 4.174,80 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos); o lote 014, com o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.874,80 (quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 06, com o valor de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais). INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o lote 04, com o valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais); o lote 07, com o valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.894,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais). NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Os lotes 02 e 010 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 128.971,80 (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA – 06/11/2018.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2018 - PROCESSO Nº 352/2018**

Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológicos (29) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote 08, com o valor de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 011, com o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); o lote 012, com o valor de R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais); o lote 013, com o valor de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 09, com o valor de R\$ 4.174,80 (quatro mil, cento e setenta e

quatro reais e oitenta centavos); o lote 014, com o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.874,80 (quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 06, com o valor de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais). INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o lote 04, com o valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais); o lote 07, com o valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.894,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais). NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Os lotes 02 e 010 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 128.971,80 (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 07/11/2018.

### **SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2018 - PROCESSO Nº 343/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais educativos, esportivos e de expediente (2) para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 26 de novembro de 2018 (26/11/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/11/2018.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2018 - PROCESSO Nº 302/2018**

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar e kits de instalação, microondas e cavaletes de pintura para diversas Secretarias do Município. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 26 de novembro de 2018 (26/11/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/11/2018.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO**



## **PRESENCIAL Nº 279/2018 - PROCESSO Nº 353/2018**

Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológicos (30) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 13, com o valor de R\$ 7.200,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 06, com o valor de R\$ 68.000,00; o lote 07, com o valor de R\$ 4.680,00; o lote 08, com o valor de R\$ 5.167,50; o lote 09, com o valor de R\$ 5.760,00. Perfazendo o valor total de R\$ 83.607,50. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 17.220,00. CIRURGICA ONIX - EIRELI ME o lote 02, com o valor de R\$ 2.844,00; o lote 04, com o valor de R\$ 136,00. Perfazendo o valor total de R\$ 2.980,00. INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o lote 10, com o valor de R\$ 148,00. MED CENTER COMERCIAL LTDA o lote 05, com o valor de R\$ 11.940,00. MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI o lote 03, com o valor de R\$ 1.995,20; o lote 11, com o valor de R\$ 7.620,00; o lote 12, com o valor de R\$ 331,80. Perfazendo o valor total de R\$ 9.947,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 133.042,50.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 07/11/2018

## **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/2018 - PROCESSO Nº 353/2018**

Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológicos (30) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 13, com o valor de R\$ 7.200,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 06, com o valor de R\$ 68.000,00; o lote 07, com o valor de R\$ 4.680,00; o lote 08, com o valor de R\$ 5.167,50; o lote 09, com o valor de R\$ 5.760,00. Perfazendo o valor total de R\$ 83.607,50. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 17.220,00. CIRURGICA ONIX - EIRELI ME o lote 02, com o valor de R\$ 2.844,00; o lote 04, com o valor de R\$ 136,00. Perfazendo o valor total de R\$ 2.980,00. INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o lote 10, com o valor de R\$ 148,00. MED CENTER COMERCIAL LTDA o lote 05, com o valor de R\$ 11.940,00. MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI o lote 03, com o valor de R\$ 1.995,20; o lote 11, com o valor de R\$ 7.620,00; o lote 12, com o valor de R\$ 331,80. Perfazendo o valor total de R\$ 9.947,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 133.042,50.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 07/11/2018

## **SEC OBRAS - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 - PROCESSO Nº 346/2018**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Reforma da Praça Martino Nunes Pereira 'Tobogã', no Bairro Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 26 de novembro de 2018, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal

9760 ou 9792, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 27 de novembro de 2018, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O CD contendo o Edital e demais Anexos deverá ser retirado no mesmo local supra mencionado, no horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) através de guia própria da Prefeitura.

Informações: As Informações poderão ser obtidas pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48, no horário das 09h00 às 15h00 e no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração 08/11/2018.

## **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 276/2018 - PROCESSO Nº 350/2018**

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote 04, com o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais); o lote 14, com o valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); o lote 10, com o valor de R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.412,00 (oito mil, quatrocentos e doze reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 05, com o valor de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais); o lote 06, com o valor de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.599,00 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais). CIRURGICA ONIX - EIRELI ME o lote 11, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o lote 07, com o valor de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais); o lote 08, com o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais). NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 09, com o valor de R\$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.519,00 (trinta mil, quinhentos e dezenove reais). Os lotes 01, 02 e 13 foram FRACASSADOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 05/11/2018.

## **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 276/2018 - PROCESSO Nº 350/2018**

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote 04, com o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais); o lote 14, com o valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo



o valor total de R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); o lote 10, com o valor de R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.412,00 (oito mil, quatrocentos e doze reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 05, com o valor de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais); o lote 06, com o valor de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.599,00 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais). CIRURGICA ONIX - EIRELI ME o lote 11, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o lote 07, com o valor de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais); o lote 08, com o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais). NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 09, com o valor de R\$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.519,00 (trinta mil, quinhentos e dezenove reais). Os lotes 01, 02 e 13 foram FRACASSADOS.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 05/11/2018.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2017, PUBLICADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2018, EDIÇÃO 757, POR CONTER INCORREÇÕES:**

ONDE SE LÊ:

Votuporanga/SP, 31 de outubro de 2018.

José Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito

LEIA-SE:

Votuporanga/SP, 31 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito



## Edital - Retificação



### Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de São Paulo – CNPJ nº 46.599.809/0001-82  
Rua Pará, nº 3227 – Centro – fone/fax (17) 3405-9700 – Cx. P. 291 – CEP 15502-165

#### RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2017

A **Prefeitura do Município de Votuporanga**, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação parcial do local das Provas Práticas dos cargos: Técnico do Executivo XXII – Topografia II e Agente Operacional I – Serviços Gerais (Feminino), que passa a ser o seguinte:

18 DE NOVEMBRO DE 2018 (DOMINGO) – 8 HORAS		
CARGOS	CLASSIFICADOS PARA PRÁTICO	LOCAL
Agente Operacional I – Serviços Gerais (Feminino)	Do 1º ao 33º candidatos classificados	"PARQUE AQUÁTICO ESPORTIVO SAVERIO MARANHO" – Avenida Prefeito Mário Pozzobon – Votuporanga/SP
Técnico do Executivo XXII – Topografia II	Do 1º ao 10º candidatos classificados	

Votuporanga/SP, 08 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito



## Convocação



### PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 003/2017

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2017 homologado em 27/09/2018, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração, sita Rua Pará nº 3227 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **19/11/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ESPECIALISTA EM SAÚDE XV - MEDICINA DO TRABALHO			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	22330001296	MARCELO EDUARDO TOLEDO	79,00

Votuporanga, 08 de novembro de 2018

**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 001/2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 06/06/2017, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração, sita Rua Pará nº 3227 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **19/11/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
39º	25190	ADRIELLI DE SOUZA LUIZ	159,56

AGENTE FISCAL I - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3º	21774	BEATRIZ VIEIRA CAVALARI	82,50

AGENTE OPERACIONAL VII - DIREÇÃO VEICULAR			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
14º	24633	EMERSON LUIS MANTOVANI	142,50
15º	21878	BENILSON CORREA SALES	140,50
16º	25034	JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO	137,50
17º	23430	APARECIDO JOSE BENETI	137,00

Votuporanga, 08 de novembro de 2018

**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP  
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 003/2014

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2014 homologado em 06/04/2015 e prorrogado em 03/04/2017, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração, sita Rua Pará nº 3227 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **19/11/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TECNICO DO EXECUTIVO VIII – DESENHO E CAD			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3	156061-4	RANNON RAMOS VENTURA	160

Votuporanga, 08 de novembro de 2018

**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 03/2018

#### PROCESSO Nº 73/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma das torres de resfriamento dos sistemas Zona Norte e Zona Sul; localizadas na Rua Marcelino pires Bueno, 2443 –Bairro Pozzobon (Sistema Zona Norte), com Latitude: -20,399351º, Longitude: -49.973966º e na Rua Pernambuco, 1808 – Bairro Vila Muniz (Sistema Zona Sul), com Latitude: -20,436469º, Longitude: -49.970554º ambos localizados , no município de Votuporanga.

HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, conforme consta na ata datada de 16 de Outubro de 2018 onde a empresa: ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, apresentou o menor valor global de R\$ 190.417,00 (Cento e noventa mil quatrocentos e dezessete reais), para o objeto do convite epigrafo.

Votuporanga, 07 de Novembro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

PROCESSO INTERNO Nº 139/2018

OBJETO: Aquisição de (02) dois veículos novos (zero quilômetro) para atender as necessidades da Câmara, descritos e especificados no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 23 de Novembro de 2018 (23/11/2018), às 09h00min na Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, bairro Vila América, Votuporanga/SP.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital encontra-se na íntegra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, nesta cidade e Comarca de

Votuporanga/SP, no horário das 8:00 às 17:00 horas, dias úteis e ainda, no site [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone/fax (17) 3421-1188. Os demais atos deste processo licitatório serão publicados no Diário Oficial do Município de Votuporanga na internet [www.votuporanga.dioe.com.br](http://www.votuporanga.dioe.com.br) nos termos da Lei Municipal Nº 5.387, de 19 de Fevereiro de 2014.

Votuporanga, 08 de Novembro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI  
PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br